

RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO PREFEITO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2022

Enquanto responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Venâncio Aires/RS venho apresentar as atividades realizadas pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI e o Relatório e Parecer sobre as contas do Prefeito Municipal, Sr. Jarbas Daniel da Rosa, relativos ao exercício de 2022 e em conformidade com o previsto nos arts. 74 e 31 da Constituição Federal, art. 9º, inciso XII da Lei nº 6.089/2018 e nos termos do disposto no art. 3º, inciso IV, alínea ‘b’ da Resolução TCE-RS nº 1.134/2020.

1 UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

A Coordenadoria de Controle Interno foi instituída no Município como órgão de assessoramento através da Lei Municipal nº 2.881, de 19 de setembro de 2001, que tratava da estrutura administrativa Municipal. Esta Lei foi revogada, sendo que atualmente a estrutura administrativa do município está instituída na Lei nº 6.250, de 21 de dezembro de 2018, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.497 de 15 de janeiro de 2019. Conforme a referida legislação a Coordenadoria de Controle Interno é parte integrante do Gabinete do Prefeito dentro dos órgãos de assessoramento, controle e comunicação.

A Lei Municipal nº 6.089, de 17 de abril de 2018 alterada pela Lei 6.952, de 25 de fevereiro de 2022 dispõe sobre a organização do Sistema de Controle Interno, enquanto o Decreto 6.335 de 21 de junho de 2018 instituiu o Manual do Sistema de Controle Interno do Município de forma a dar embasamento às atividades realizadas pela Unidade.

No ano de 2022 a Coordenadoria de Controle Interno possuía em seu quadro de pessoal um servidor efetivo ocupante do cargo de Auditor Interno, com dedicação exclusiva na UCCI, e a partir do segundo semestre de 2022 passou a contar com um servidor efetivo ocupante do cargo de Assistente Contábil, o qual recebe uma gratificação para o exercício de função na UCCI.

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

Em termos orçamentários a UCCI possui uma Unidade Orçamentária específica com um custo anual de R\$ 367.607,73, sendo que para manter a atualização dos conhecimentos técnicos os servidores realizaram 55,5 horas de capacitação no ano de 2022, os quais abrangem os treinamentos evidenciados no quadro 01.

Descrição	Carga Horária	Responsável pela promoção
Treinamentos: Juliana Luisa Marcuzzo		
14 Erco Santa Cruz do Sul	4,75 horas	Tribunal de Contas do Estado - RS
Curso sobre fiscalização de contratos	7,00 horas	Delegação e Prefeituras Municipais
Encontro Regional de Contabilistas Públicos	3,00 horas	Tribunal de Contas do Estado - RS
Seminário LGPS x LAI	3,50 horas	Famurs
Temas relevantes em licitações e contratos	5,00 horas	Tribunal de Contas do Estado - RS
Total	23,25 horas	
Treinamentos: Joseane Machado de Azevedo		
14 ERCO Encontro Regional de Controle e Orientação	2,30 horas	Tribunal de Contas do Estado - RS
14 ERCO Nova Lei de Licitações e Contratos	3,00 horas	Tribunal de Contas do Estado - RS
XX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública	20,00 horas	Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública
Operacionalização do SIAPES	7,00 horas	DPM Educação
Total	32,30 horas	
TOTAL HORAS	55,55 horas	

Quadro 01: Relação de Capacitações, 2022

Fonte: Controles UCCI

A atuação da UCCI foi pautada no Plano de Trabalho estabelecido para o referido ano, o qual pode ser visualizado no site oficial do Município¹, e atuou nas seguintes atividades:

a) Atividades de apoio: compreende o apoio ao controle externo nas auditorias realizadas no Município, bem como na prestação de informações a este órgão quando solicitadas; o

¹ <https://www.venancioaires.rs.gov.br/index.xhtml?pag=297&>

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

assessoramento aos órgãos e unidades da Administração mediante realização de orientações verbais e escritas, a emissão de pareceres, a realização de treinamentos, a participação em comissões de trabalho, a emissão de normas internas visando regulamentar fluxos de processos.

b) Atividades de controle interno: compreende o exercício dos controles indelegáveis instituídos pela constituição federal em seus art. 31, 70 e 74 e pelo artigo 59 da Lei Complementar 101/2000; a elaboração de relatórios e pareceres para compor a prestação de contas anual do Prefeito; a resposta a questionários pelo órgão de auditoria externa por meio do Sistema de controle Interno; a regulamentação das atividades de controle.

c) Atividades de auditoria interna: compreende a realização de auditorias de conformidade/regularidade e auditorias operacionais nas diferentes áreas da administração, mediante processo de Auditoria Ordinária Tradicional, processo de Inspeção Especial e processo de Auditorias de Rotina, bem como a realização de Esclarecimentos a solicitações de informações do TCE por meio do Sistema de Controle Interno.

Com o objetivo de evidenciar a consistência da atuação do sistema de controle interno no município de Venâncio Aires seguem as atividades realizadas no decorrer do exercício de 2022.

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

Atividades	Descrição	Número
1 Assessoramentos técnicos a gestão	Total assessoramentos	16
Administração	1) Elaboração de estudo dos cargos com proposta de nova estrutura organizacional de cargos de direção, chefia e assessoramento compatível com a estrutura administrativa; 2) Coordenação, organização e participação da contagem de bens em almoxarifado elaborando conjuntamente com a Comissão de Inventário o Relatório Final; 3) Apoio técnico na implantação de procedimentos da nova lei de licitações - decreto pesquisa de preços; 4) Treinamento aos técnicos administrativos nomeados; 5) Apoio técnico desenvolvimento ferramenta para entrega de declarações de Imposto de Renda em conjunto com Setor de Tecnologia da Informação.	5
Central de Projetos	1) Treinamento entidades emendas impositivas; 2) Apoio técnico análise e alterações plano de trabalho Festa Nacional do Chimarrão; 3) Regulamentação Lei de Patrocínios.	3
Educação	1) Apoio técnico elaboração acordo de cooperação com APAE, 2) Apoio técnico elaboração decreto regulamentador suprimento escolar	2
Fazenda	1) Atuação conjunta Fazenda e Tecnologia da Informação no desenvolvimento do SAPP - sistema de avaliação de políticas públicas; 2) Apoio técnico a Divisão de Prestação de contas de forma conjunta com Setor de tecnologia da Informação na evidenciação dos recursos repassados por convênio e respectiva prestação de contas on line via portal; 3) Apoio técnico a Divisão de Prestação de contas de forma conjunta com Setor de Tecnologia da Informação na implementação de ferramenta de prestação de contas on line das parcerias voluntárias via portal; 4) Apoio técnico organização prestação de contas anual do Prefeito.	4
Saúde	1) Apoio técnico nova contratualização HSSM, 2) Apoio técnico repasse recursos cobertura de déficit da instituição hospitalar.	2

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

Atividades	Descrição	Número
2 - Orientações formalizadas	1 - Procedimentos Orçamentários e pedidos de compra; 2 - Fiscalização de contratos; 3 - Parceria Afenachim; 4 - Fluxo procedimentos acordo de cooperação técnica entes sociais; 5 - Pagamento profissionais 70% Fundeb; 6 - Orientação entrega declaração de bens e rendas; 7 - localização usuário processo eletrônico por unidade organizacional; 8 - Aquisição materiais permanentes ata gerida pelo setor de patrimônio; 9 - Gastos situação de emergência; 10 - Verificações por fiscais aplicação prova concurso; 11 - Procedimentos Processo eletrônico	11
3 - Orientações por chamados	Orientações realizadas aos Gestores e Servidores por meio de ferramenta interna de comunicação, telefone, whats app, reuniões presenciais	240
4 - Orientações e manifestações em processos	Orientações e manifestações em processos demandados ao Controle Interno	58
5 - Normativas Internas	1) Revisão Norma Interna 23/2015 - Parcerias voluntárias mediante alteração do fluxo das parcerias nos casos de dispensa e inexigibilidade reduzindo uma das verificações da Procuradoria e visando dar maior celeridade ao processo, bem como incluindo disposições sobre alterações posteriores nas Parcerias firmadas. Ainda foi realizada a oitava atualização Manual das Parcerias cuja principal alteração foi a abertura da possibilidade de duas formas de prestação de contas online. A entidade poderá fazer prestação de contas online – via sistema ou prestação de contas online – via protocolo 2) Atualização Norma Interna 25-2015 - Fluxo da Contribuição de Melhoria passando atividades para a Central de Projetos e instituindo disposição para criação de Comissão para análise técnica prévia do fator de absorção dando subsídios técnicos para decisão do Prefeito. 3) Revisão Norma Interna 30/2018 - Entrega Declarações de Imposto de Renda com exigência de entrega por todos os servidores através do uso de programa específico desenvolvido pelo Setor de Tecnologia da Informação. 4) Atualização Norma Interna 29/2018 - Portal Transparência atualizando as informações a constar no Portal conforme Resolução Atricon 001/2022 5) Instituição Norma Interna 33-2022 - Processo Eletrônico e Manual Processo Eletrônico dando maior eficiência na comunicação dos processos entre as unidades, mais eficiência na organização dos processos à medida que o próprio sistema faz a sequência automática; na autoria ou autenticidade dos documentos pois todos devem ser assinados; na redução de circulação de papel e, consequentemente, de arquivo físico. 6) Instituição da Norma Interna 34-2022 que trata regulamenta os tipos de despesa com pedido visando organizar as despesas de acordo com sua natureza e seu fluxo de tramitação, constituindo-se no primeiro passo para transformar os processos de despesa em eletrônicos.	6
6- Pareceres prévios contratação de excepcional interesse público	Pareceres prévios exarados em processo previamente ao envio de Projeto de lei autorizativo ao Poder Legislativo ou manifestação do gestor a contratação em caso de pré autorização na lei estatutária visando dar subsídio a manifestação junto ao SIAPES - TCE RS	42
7-Pareceres recursos recebidos outros entes e rerursos concedidos	Pareceres emitidos sempre que solicitados referente prestação de contas pelo Município de recursos recebidos de outros entes ou prestação de contas de entidades referente recursos repassados pelo Município.	5
8- Certificações aposentadorias e pensões	Certificações emitidas no sistema SIAPEM-TCE RS após conferência dos documentos que deram origem aos atos de aposentadoria ou pensão e da adequação dos registros a base documental existente	15
9- Verificações Relatórios de Validação e Encaminhamento - RDI folha de pagamento	Verificações das informações sobre folha de pagamento enviadas ao TCE-RS e consistência com os relatório do sistema informatizado de folha de pagamento	12

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

Atividades	Descrição	Número
10- Auditorias ano anterior encerradas em 2022	Auditoria 04-2021 admissões por contratação emergencial e concurso público Auditoria 14-2021 atos de gestão poder legislativo	2
11- Auditorias ano 2022 encerradas	Auditoria 01-2022 Gestão Fiscal Poder Executivo terceiro quadrimestre 2021 Auditoria 02-2022 Gestão Fiscal Poder Legislativo terceiro quadrimestre 2021 Auditoria 04-2022 Gestão Fiscal Poder Executivo primeiro quadrimestre 2022 Auditoria 06-2022 Gestão Fiscal Poder Legislativo primeiro quadrimestre 2022 Auditoria 08-2022 Transparência Governamental no site oficial encerrada Auditoria 11-2022 Gestão Fiscal Poder Executivo segundo quadrimestre 2022 Auditoria 12-2022 Gestão Fiscal Poder Legislativo segundo quadrimestre 2022	7
12- Auditorias ano 2022 em andamento	Auditoria 03-2022 Admissões por contrato emergencial e concurso Auditoria 05-2022 Recursos Vinculados Auditoria 07-2022 Movimentações Financeiras Auditoria 09-2022 Acumulação de cargos públicos Auditoria 10-2022 Verificação demonstrações contábeis Auditoria 13-2022 Concurso Público 001-2022	6
13- Respostas a solicitações informações TCE-RS	Esclarecimentos a solicitações de informações/denúncias recebidas do TCE-RS para averigação via espaço do controle interno	17
	Esclarecimentos a requisições TCE-RS via processo eletrônico	8
	Esclarecimentos a solicitações TCE via e-mail	17
14- Respostas a questionários	Respostas a questionários recebidos relativos parecer prévio de contas 2021 (13); políticas públicas em saúde; siafic; ouvidoria; segurança da informação e cibernética	17
15- Avaliação metas previstas PPA X LDO X LOA	Análise da execução dos programas de governo abrangendo indicadores, iniciativas, ações orçamentárias e respectivos produtos com base nas informações preenchidas e evidenciadas pelas Secretarias no SAPP - Sistema de Avaliação de Políticas Públicas.	1
16- Relatórios e pareceres de contas anuais, aplicação recursos saúde e educação	Emissão relatório e parecer do controle interno sobre as contas anuais	3
	Emissão de relatório e parecer aplicação recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino incluindo apresentação das verificações junto ao Conselho do Fundeb quadrimestralmente	
	Emissão de relatório e parecer aplicação recursos em ações e serviços públicos em saúde incluindo disponibilização das verificações junto ao Conselho Municipal de Saúde quadrimestralmente e apresentação no encerramento do exercício.	

Quadro 02 – Atividades realizadas, ano 2022

Fonte: Controles UCCI

As atividades realizadas abrangendo controles prévios, concomitantes e subsequentes atingiram a maior parte do que foi programado no Plano de Trabalho Anual contudo, restaram as seguintes atividades sem cumprimento: a) reestruturação do sistema de almoxarifado, sendo que o programado era realizar pelo menos uma normatização para promover o fechamento mensal dos estoques juntos aos responsáveis; b) apoio técnico a Ouvidoria para implantação do Conselho dos Usuários; e c) auditoria da administração tributária e do fluxo da concessão de aposentadorias e pensões, sendo que esta última foi realizada no início do ano de 2023.

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

A inexecução das atividades citadas acima ocorreu em consequência do surgimento de outras atividades não programadas inicialmente, e que se tornaram prioritárias, tais como necessidades internas e exigências externas.

Anualmente a Coordenadoria de Controle Interno programa os trabalhos que desenvolverá em seu Plano de Trabalho anual, sendo que o foco é atuar fortemente nos assessoramentos, orientações e normatizações, de forma a evitar inconformidades nos procedimentos e evidenciar a importância da Unidade para a eficiência da gestão; além de realizar verificações que subsidiem a emissão do Relatório e parecer das contas do Gestor.

No entanto, cabe ressaltar que a Coordenadoria de Controle Interno não consegue realizar trabalhos de forma prévia, concomitante e a posteriori em todas as áreas regulamentadas pela Resolução TCE-RS nº 936/2012, em decorrência da variedade e demanda de cada área.

No ano de 2022, a legislação do sistema de Controle Interno do município foi alterada com a possibilidade de recrutar profissionais de outras áreas para integrar a UCCI. Com isso, a partir do segundo semestre de 2022, a UCCI passou a contar com mais um profissional da área contábil, o que permitiu o cumprimento da maior parte do que foi programado no Plano de Trabalho anual.

Além disso, foi inserido no concurso público nº 001/2022 uma vaga em cadastro reserva para o cargo de Auditor Interno, sendo que o referido concurso já se encontra homologado e a previsão de nomeação do servidor é entre o segundo semestre de 2023 e o início do ano seguinte, a depender da capacidade orçamentário-financeira do Município.

2 RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO PREFEITO MUNICIPAL

Com base nas atividades realizadas no decorrer do ano de 2022, segue o relatório referente as verificações desta Coordenadoria de Controle Interno no que tange a regularidade das conciliações bancárias, a guarda pela unidade de pessoal das declarações de bens e rendas, o inventário dos bens patrimoniais, a confiabilidade das demonstrações contábeis, as decisões do Tribunal de Contas e outros temas entendidos como relevantes.

2.1 Metas previstas e alcançadas PPA x LDO x LOA

O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 6.864 de 24 de setembro de 2021, as diretrizes orçamentárias para 2022 foram aprovadas pela Lei nº 6.902 de 22 de novembro de 2021 e a lei orçamentária anual, através da qual as políticas públicas são efetivamente executadas, foi aprovada pela Lei nº 6.930 de 29 de dezembro de 2021.

As políticas públicas previstas no processo de Planejamento foram organizadas em Programas de Governo em duas categorias: Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e Programas Temáticos.

Os Programas de “Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado” reúnem as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental e não possuem indicadores e metas estabelecidas.

Já os programas Temáticos “expressam a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade”, desta forma com metas e indicadores previstos.

Além desses ainda compõe a despesa os encargos especiais destinados a despesas que não geram mais bens e serviços a exemplo dos juros e amortização da dívida e contribuição ao Pasep e a Reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

O quadro a seguir evidencia a aplicação de recursos em cada programa, destacando que os programas temáticos consumiram aproximadamente 73% do orçamento, com maior participação dos programas destinados a políticas públicas de saúde, educação e infraestrutura da cidade.

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DOTAÇÃO PREVISTA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	% EMPENHADO
ENCARGOS ESPECIAIS	0000	23.569.735,00	29.225.193,73	29.177.633,49	29.177.633,49	9,05%
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO	0001	6.603.600,00	6.423.600,00	5.766.581,06	5.751.481,06	1,79%
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EXECUTIVO	0002	20.311.225,00	24.507.253,71	23.183.874,20	22.921.963,33	7,19%
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - RPPS	0003	29.250.000,00	29.274.980,00	29.211.844,28	29.194.644,28	9,07%
PROGRAMAS TEMÁTICOS		226.754.440,00	302.132.061,25	234.906.675,77	231.559.743,33	72,90%
INFORMAÇÃO PARA TODOS	0004	1.123.330,00	2.003.651,82	1.995.608,77	1.995.608,77	0,62%
GESTÃO MAIS EFICIENTE	0005	968.601,00	1.070.549,52	869.640,29	697.741,45	0,27%
PREFEITURA ON	0006	1.899.450,00	1.962.386,86	1.537.224,67	1.511.491,67	0,48%
CAPACITAR PARA MELHOR SERVIR	0007	11.276.670,00	12.053.628,04	11.817.634,89	11.811.847,45	3,67%
PROTEÍNA VA	0008	892.280,00	1.232.684,08	1.104.757,27	1.104.757,27	0,34%
EM DIA COM VENÂNCIO	0009	1.228.715,00	1.202.038,00	1.112.264,55	1.112.264,55	0,35%
RECEITA QUE DA CERTO	0010	933.353,00	995.074,99	828.433,83	826.383,83	0,26%
VENÂNCIO EM EXPANSÃO	0011	1.164.981,00	495.490,34	470.654,63	470.654,63	0,15%
DIVERSIFICA VENÂNCIO	0012	5.242.340,00	7.278.076,16	4.065.003,56	4.047.422,56	1,26%
PAVIMENTO VENÂNCIO	0013	28.031.230,00	44.422.931,16	8.799.052,52	8.739.025,51	2,73%
CONHEÇA VENÂNCIO	0014	1.644.020,00	1.349.009,25	1.346.331,99	1.345.437,99	0,42%
ACELERA VENÂNCIO	0015	680.000,00	646.910,00	215.950,98	215.950,98	0,07%
VENÂNCIO MAIS FÁCIL	0016	479.070,00	233.076,77	228.635,05	228.635,05	0,07%
TECNO VA	0017	346.980,00	974.187,83	365.407,36	358.087,46	0,11%
QUALIFICA VENÂNCIO	0018	381.620,00	662.596,10	296.274,49	272.074,49	0,09%
VENÂNCIO MAIS SEGURA	0019	1.748.610,00	2.670.170,87	1.899.920,32	1.753.205,88	0,59%
AMBIENTE LEGAL	0020	979.404,00	1.114.919,00	1.017.663,21	1.017.663,21	0,32%
VENÂNCIO BEM CUIDADA	0021	8.667.180,00	10.077.663,28	8.993.127,79	8.465.225,88	2,79%
TODA VIDA IMPORTA	0022	520.500,00	797.271,84	510.198,61	509.559,81	0,16%
VENÂNCIO VERDE	0023	260.526,00	277.871,00	109.315,17	109.315,17	0,03%
ORGULHO DE VIVER AQUI	0024	16.546.590,00	21.626.115,99	20.936.013,14	20.715.669,16	6,50%
VENÂNCIO MULTICULTURAL	0025	1.646.650,00	2.465.387,00	1.962.743,63	1.956.073,63	0,61%
MOVIMENTA-SE	0026	1.114.860,00	2.714.224,53	2.038.472,46	2.012.672,46	0,63%
TUA VIDA SAUDÁVEL	0027	1.653.695,00	3.701.893,17	1.660.731,69	1.614.423,25	0,52%
TUA SAÚDE MELHOR	0028	15.346.380,00	28.028.190,95	21.463.938,65	20.777.008,47	6,66%
REMÉDIO AO ALCANCE DE TODOS	0029	2.589.860,00	3.830.478,25	3.341.797,78	3.267.453,61	1,04%
NUTRI MAIS	0030	694.900,00	695.905,00	674.611,61	674.611,61	0,21%
PASE	0031	48.048.490,00	62.570.413,17	58.544.402,80	58.207.411,23	18,17%
VIVA BEM SAÚDE MENTAL	0032	4.049.830,00	3.969.498,62	3.848.555,76	3.838.552,08	1,19%
PRESERVANDO VÍNCULOS	0033	1.392.330,00	2.354.681,82	1.845.637,66	1.845.637,66	0,57%
PROTEGER	0034	888.830,00	1.730.126,54	1.097.712,16	1.093.833,36	0,34%
ACOLHER	0035	1.271.190,00	2.026.676,20	1.469.148,90	1.328.337,96	0,46%
INCLUIR	0036	786.810,00	1.535.121,03	951.581,56	951.581,56	0,30%
CASA LEGAL	0037	317.840,00	686.096,30	374.471,45	374.471,45	0,12%
ALIMENTOS QUE EDUCAM	0038	2.409.210,00	2.899.320,40	2.418.430,53	2.416.372,28	0,75%
APRENDER COM AS DIFERENÇAS	0039	1.310.040,00	1.060.249,49	1.058.855,97	1.058.855,97	0,33%
VISA MAIS SAÚDE	0040	2.305.610,00	3.113.404,00	2.863.545,25	2.863.545,25	0,89%
CONECTA EDUCAÇÃO	0041	337.370,00	70.110,84	66.298,51	66.298,51	0,02%
TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0042	23.310.985,00	28.901.056,20	28.389.113,14	28.126.910,52	8,81%
INVESTE/EDUCA	0043	22.805.080,00	24.275.586,90	21.744.416,77	21.232.969,42	6,75%
VALORIZA EDUCAÇÃO	0044	627.430,00	937.912,38	937.911,39	909.932,39	0,29%
EDUCAR E CUIDAR	0045	705.619,00	669.274,33	661.678,30	661.493,50	0,21%
SEMPRE É TEMPO DE APRENDER	0046	642.800,00	494.711,59	494.711,59	494.711,59	0,15%
TRANSPORTE ESCOLAR PARA TODOS	0047	7.371.180,00	10.143.438,64	8.478.795,12	8.478.562,80	2,63%
PREPARA VENÂNCIO	0048	112.001,00	112.001,00	0,00	0,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	25.511.000,00	24.725.020,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL GERAL		332.000.000,00	416.288.108,69	322.246.608,80	318.605.465,49	100,00%

Quadro 03 – Execução orçamentária por programas de governo, Poder Executivo

Fonte: Balancete orçamentário por programa

A avaliação das metas previstas e alcançadas foi realizada através do Sistema de Avaliação de Políticas Públicas – SAPP desenvolvido em um trabalho integrado entre a Secretaria da Fazenda, a Coordenadoria de Controle Interno e o Setor de Tecnologia da Informação – TI.

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

Cada Órgão da Administração com programas finalísticos sob sua responsabilidade evidenciou a execução dos mesmos através do preenchimento de informações relativas aos indicadores alcançados, iniciativas, ações e respectivas metas.

Com base nas informações constantes no SAPP e evidências anexadas a Coordenadoria de Controle Interno realizou a verificação quanto ao cumprimento dos 45 programas finalísticos propostos no Plano Plurianual, emitindo sua avaliação a cada programa, a qual foi disponibilizada aos Gestores dos Programas.

Em análise da execução dos programas, nota-se que o processo de planejamento construído de forma participativa, resultou em uma maior aderência pelos Gestores e servidores das Secretarias na avaliação da execução dos programas por meio dos seus indicadores, iniciativas e metas vinculadas as ações. Ainda se identificou fragilidades no acompanhamento destes indicadores por alguns órgãos responsáveis, contudo considera-se que houve uma significativa evolução em relação a anos anteriores.

Apenas um programa “Prepara Venâncio” de iniciativa do Poder Legislativo anuída pelo Poder Executivo, mediante inclusão no Plano Plurianual, ainda não está em execução. Há uma Comissão Designada pela Portaria 34578/2022 visando avaliar a criação de curso pré-vestibular a ser oferecido de forma gratuita pelo Município. De qualquer forma, por orientação jurídica (Informação Delegação de Prefeituras Municipais 1.830-2022) o Programa não foi implementado no ano em decorrência da legislação eleitoral. Ainda o Programa “Casa Legal” apresentou indicadores de déficit habitacional representativos verificando-se pelas alimentações no sistema que pouco conseguiu-se avançar.

Em conclusão a Coordenadoria de Controle Interno avalia que os programas vêm sendo executados com a maior parte dos indicadores, iniciativas, ações e respectivas metas sendo alcançados, a exceção do Programa “Prepara Venâncio”, que não foi iniciado.

2.2 Conciliações bancárias

Através da auditoria 007-2022 foram realizadas verificações nas contas financeiras e respectivas conciliações bancárias, as quais são realizadas e fechadas mensalmente por profissionais da área contábil. Também foi realizada a verificação da consistência dos saldos

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

contábeis com os saldos obtidos a partir do fluxo financeiro por fonte de recursos (saldo contábil anterior, mais receitas orçamentárias, mais receitas extraorçamentária, mais interferências ativas, menos pagamento de empenhos do ano, menos pagamento de empenhos de restos, menos despesas extraorçamentárias, menos interferências financeiras passivas).

Ainda no exercício de 2022 realizou-se a circularização dos saldos bancários com as informações prestadas pelas instituições financeiras.

No que se refere a Prefeitura Municipal de Venâncio Aires o saldo total em contas bancárias somou R\$ 84.962.297,16 enquanto o saldo dos extratos respectivos somou R\$ 84.961.661,80 apurando-se uma diferença a maior contabilizada de R\$ 635,36.

Em relação às pendências constantes nas conciliações bancárias e com exceção dos valores referente às transferências legais de MDE e ASPS do último decêndio de cada mês, os quais são apurados somente no fechamento mensal, afirma-se que a demais pendências se referem a registros contábeis e transferências entre contas não realizadas quando da efetiva ocorrência.

No que refere-se a análise dos saldos financeiros das contas a partir da movimentação dos recursos x saldos contábeis foram identificadas divergências pouco relevantes em termos de valores nos saldos das fontes de recurso 0001, 0040, 1016, 1254 e 1290, possivelmente ocasionadas pelo lançamento de receitas em contas contábeis de outros recursos ou pela não contabilização e transferência bancária de retenções de impostos.

As constatações referidas foram encaminhadas para esclarecimentos/providências via Processo Administrativo Eletrônico – PAEI 719-2023 com ciência pela Secretaria da Fazenda em 08/02/2023. Até o momento do fechamento deste relatório o processo não retornou à Coordenadoria de Controle Interno.

Em conclusão, a Coordenadoria de Controle Interno atesta a regularidade e tempestividade das conciliações bancárias em um período mensal para as contas da Prefeitura Municipal com fechamento até o dia 10 do mês seguinte, a exceção dos últimos quatro meses do ano em que houve atraso na realização das conciliações devido à situação superveniente de exoneração a pedido da servidora assistente contábil que atuava neste

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

trabalho. Considerando a vultuosa movimentação mensal é possível dizer que os saldos financeiros contabilizados representam a posição dos extratos bancários, apresentando uma diferença pouco significativa se considerarmos o montante total. No entanto, as operações pendentes nas conciliações bancárias em sua maior parte são decorrentes da falta de lançamentos tempestivos, o que compromete a fidedignidade dos saldos quando analisados de forma específica por cada conta. Neste sentido, é de fundamental importância o reestabelecimento das rotinas de contabilização e conciliações bancárias de forma concomitante com os fatos ocorridos.

No que se refere ao Fundo de Previdência Social do Município, as conciliações bancárias são realizadas mensalmente por profissional efetivo. O saldo total em contas bancárias somou R\$ 294.519.382,14 estando as diferenças de conciliações demonstradas e devidamente justificadas na Relação das contas bancárias com saldo em 31/12/2022 que compõe a Prestação de Contas Anual do Prefeito. Identificou-se um valor a menor no somatório dos extratos bancários em relação ao saldo contábil em contas bancárias de R\$ 6.438.300,21. A diferença corresponde ao valor de ajuste de perdas e aplicações contabilizado em contas patrimoniais para valores das variações negativas de cotas em investimentos avaliados a valor de mercado que ultrapassam a rentabilidade auferida no ano podendo ser identificada na conta sintética 1.1.4.9 do Balancete Contábil.

Em conclusão, esta Coordenadoria atesta a regularidade e tempestividade das conciliações bancárias do Fundo de Previdência Social do Município.

2.3 Guarda pelo Departamento de Pessoal das Declarações de Bens e Rendas

Através do Processo Administrativo Eletrônico PAE-I 177/2023 a Chefe de Recursos Humanos declarou que houve a apresentação das declarações de bens e rendas – ano base 2021, nos termos da Resolução TCE-RS 963/2021 e Normativa Interna 30/2019 revisada em junho de 2022, sendo que a declaração compõe a Prestação de Contas Anual.

No ano de 2022, a Coordenadoria de Controle Interno em conjunto com o Setor de Tecnologia da Informação, desenvolveram um sistema informatizado para entrega das

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

Declarações de Bens e Rendas, o qual também mantém as mesmas em arquivo com acesso restrito a servidores autorizados.

A Coordenadoria de Controle Interno identificou através de verificação dos arquivos que houve a entrega das declarações de bens e rendas pela maior parte dos servidores públicos em conformidade com a Norma Interna 30/2019 atingindo um percentual de aproximadamente 96% conforme relatório emitido.

Para aqueles servidores que o sistema não identificou a entrega das declarações, abriu-se o PAE-I 1427-2023 direcionado ao Departamento de Recursos Humanos para análise referente a situações de entrega direta no Departamento de Recursos Humanos por ocasião da admissão e que podem não ter sido alimentadas no sistema, bem como situações efetivas de não entrega para notificação dos servidores e demais procedimentos cabíveis.

O Departamento de Recursos Humanos em resposta ao processo informou que, com relação às declarações não entregues, cumprirá com a remessa dos expedientes à Secretaria de Administração para imediato cumprimento do disposto à Norma Interna nº 30/2019, no que diz respeito a apuração de responsabilidades.

Em conclusão, a Coordenadoria de Controle Interno verificou que está ocorrendo a Guarda pelo Departamento de Pessoal das Declarações de Bens e Rendas, bem como estão sendo tomadas providências no sentido de exigir as declarações não entregues tempestivamente.

2.4 Inventário de bens patrimoniais

Através da Portaria 34.086, de 26 de agosto de 2022 foram designadas as Comissões de Inventário de bens móveis e de materiais em almoxarifado.

O Inventário de bens móveis foi iniciado em 01/09/2022 e finalizado em 27/12/2022 identificando 26.306 bens ativos no valor de R\$ 37.617.458,17. A ata de inventário detalhou os trabalhos realizados, bem como relatou mudanças realizadas visando agilizar procedimentos de inventário. Ainda informou que foram abertos processos para averiguação dos itens não encontrados apresentando a relação dos mesmos, sendo que esta Coordenadoria acompanhará o andamento.

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

Com relação aos itens não encontrados do ano anterior (2021) esta Coordenadoria realizou o acompanhamento, sendo que os itens foram posteriormente localizados, a exceção de uma situação cujo processo está em análise na Procuradoria Jurídica – P.A. número 22418-2021.

O inventário de bens em almoxarifado foi realizado nos dias 07/11, 08/11, 10/11 e 30/11 abrangendo o Almoxarifado Central, o Almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos incluindo também os materiais depositados no pátio da Secretaria e a Farmácia Municipal apurando um total de valores em materiais de almoxarifado de R\$ 2.479.245,83.

Esta Coordenadoria atuou no apoio técnico a Comissão e participou das contagens. Neste ano a medida que foram identificadas necessidades de providências, foram realizados Comunicados de Auditoria aos responsáveis por Almoxarifados, de forma que as correções já pudessem ser realizadas durante o período de contagem. Além de uma ata conclusiva, foram elaboradas atas por locais de contagem e um relatório detalhando os procedimentos utilizados para contagem, as inconsistências detectadas, as providências adotadas e ainda providências a adotar visando a melhoria do processo.

Conforme relato em ata como inconsistências de maior relevância foram identificadas fragilidades no controle dos estoques da Farmácia Municipal e dos Combustíveis na SISP, em decorrência principalmente da inadequação dos sistemas informatizados, que não conseguem atender à necessidade dos controles”.

Para estes casos e através dos Comunicados de Verificação foram estabelecidos procedimentos para que os estoques registrados no sistema informatizado passem a ser compatíveis com os estoques físicos. Contudo, no que se refere aos combustíveis se faz necessária a evolução dos controles e a utilização da tecnologia de informação, haja vista o excesso de controles manuais utilizados e já relatados no ano anterior, contudo sem providências efetivas ainda adotadas para esta melhoria.

Tendo em vista o mencionado, esta Coordenadoria verificou a realização do inventário de bens patrimoniais abrangendo bens móveis e materiais em almoxarifado por Comissões Inventariantes legalmente designadas, bem como que vem sendo tomadas

providências para melhoria dos controles, cabendo ainda buscar alternativas para implantação de controles mais eficientes na distribuição dos combustíveis.

2.5 Confiabilidade das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis elaboradas compreendem o Anexo 12 – Balanço Orçamentário, o Anexo 13 – Balanço Financeiro, o Anexo 14 – Balanço Patrimonial, o Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Anexo 12 – Balanço Orçamentário possui consistência com os registros da receita e da despesa, o que foi verificado a partir do Balancete Orçamentário da Receita e da Despesa.

O Anexo 13 – Balanço Financeiro possui consistência com as receitas e despesas orçamentárias realizadas, movimentações extraorçamentárias e saldo em conta do exercício anterior e exercício a que se refere o demonstrativo. As conferências foram realizadas a partir dos Balancetes Orçamentários da Receita e da Despesa e do Balancete Contábil Anual em 31/12/2021.

O Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais possui consistência com os registros das variações constantes nos grupos 4 e 5 do Balancete de Verificação representando as variações resultantes e independentes da execução orçamentária.

O Anexo 14 – Balanço Patrimonial possui consistência com os saldos do Balancete Contábil Anual em 31/12/2022. Para o conjunto de bens, direitos e obrigações que compõe o Balanço Patrimonial esta Coordenadoria realizou a verificação das contas bancárias que representam em seu conjunto a posição financeira dos valores depositados em instituições bancárias em 31/12/2022; dos valores em estoque e em bens móveis que correspondem aos apurados através de inventários; das obrigações decorrentes da execução orçamentária que correspondem os saldos de restos a pagar processados e não processados devidamente inscritos. Para as demais contas não é possível emitir opinião à medida que foram solicitadas informações através do Processo Administrativo PAE-I 299, de 19/01/2023 e até o fechamento deste relatório as mesmas não foram apresentadas.

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

A Demonstração dos Fluxos de Caixa possui consistência com os ingressos e saídas de natureza orçamentária e extraorçamentária verificados a partir dos Balancetes Orçamentários e Balancete Contábil Anual.

Esta Coordenadoria atesta a confiabilidade das demonstrações contábeis estando consistentes com os relatórios orçamentários e balancetes contábeis posicionados em 21/12/2022, ressaltando o ateste para as contas de bens, direitos e obrigações que não realizou a verificação dos saldos conforme já relatado.

2.6 Cumprimento de decisões do Tribunal de Contas - RS

No exercício de 2022 foram emitidas decisões referente processos a seguir evidenciados:

Processo	Assunto	Exercício	Responsável	Decisão	Situação
004496-0200/19-5	Contas de Governo	2019	Giovane Wickert e Celso Kramer	Advertência/Alerta/Cientificação/Recom/Determinação Parecer Favorável Parecer Favorável com Ressalvas	Decisão 01/02/2022 Arquivado
014843-0200/22-7	Representação	2022	Jarbas Daniel da Rosa	Advertência/Alerta/Cientificação/Recom/Determinação Arquivamento do Processo	Decisão 30/11/2022 Aguardando prazo

Quadro 04: Relação de Processos TCE-RS decisões em 2022

Fonte: Espaço do Controle Interno, TCE-RS

No que se refere as contas de Governo Processo 004496-0200/19-5 observou-se a inexistência de Insuficiência Financeira no encerramento do exercício de 2018, bem como a existência da mesma quando do encerramento do exercício de 2019, no valor de R\$ 4.207.413,30, assim esta Corte de Contas concluiu pelo não atendimento do disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000 (peça 2757257, p. 28 e 29 do processo).

A Secretaria da Fazenda realiza acompanhamento das contas emitindo Boletins Técnicos Orçamentário-Financeiros no sentido de informar ao Gestor a situação orçamentário-financeira projetada para o encerramento do Exercício, sendo que no ano de

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

2022 houve o fechamento do exercício com equilíbrio financeiro evidenciado nos relatórios enviados ao TCE por meio do SIAPC/PAD.

Quanto ao processo 014843-0200/22-7 referente ao Edital de Concorrência Pública n. 05/2022 - Contratação de entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, para prestação de serviços de operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel a Urgências – SAMU foi julgada improcedente a Representação e determinado o seu arquivamento após o decurso dos respectivos prazos regimentais.

No que se refere as decisões do TCE-RS referentes a 2021 evidenciadas no Relatório do Controle Interno relativo as contas anuais de 2021 tem-se que:

Processo	Assunto	Exercício	Responsável	Decisão	Situação
010886-0200/14-2	Inspeção Especial – Transporte Coletivo	2013-2018	Airton Luis Artus e Giovane Wikert	Advertência/Alerta/Cientificação/Recom/Determinação Multa Outros	Decisão 23/02/2021
Conforme informações da SEAD-SECALC do TCE-RS recebidas por e-mail em 26/04/2022 as multas são cobradas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, logo não houve inscrição em débito pelo Município.					
Embargos 003718-0200/21-5 P.Original 015710-0200/17-6	Denúncia – sistema de informática ICMS	2017	Giovane Wickert	Não provimento recurso embargos	Decisão 3/11/2021 Aguardando prazo
Em decorrência de Decisão STF em maio 2022 restou definido que o Município é o agente público legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas Estadual, sendo que foi inscrito a Certidão de Decisão 288-2022 paga em 21/12/2022 e comunicada ao TCE-RS via Processo Eletrônico – Protocolo 510416					

Quadro 05: Relação de Processos TCE-RS decisões em 2021

Fonte: Espaço do Controle Interno, TCE-RS

Tendo em vista o mencionado verificou-se que o Poder Executivo Municipal está cumprindo as Decisões do TCE-RS.

2.7 Gestão fiscal e limites constitucionais e legais

As avaliações da gestão fiscal e dos limites constitucionais e legais foram realizadas quadrimestralmente por meio de auditorias de gestão fiscal e de recursos vinculados, sendo que o quadro a seguir evidencia os índices alcançados.

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

Descrição	Valores em 31/12/2020	Valores em 31/12/2021	Valores em 31/12/2022	Limite Legal
Receita Corrente Líquida - 12 MESES				
TCE	218.063.980,87	260.110.928,89	293.663.342,93	
STN	224.779.326,43	260.110.928,89	293.663.342,93	
Gastos com Pessoal Executivo				
TCE	38,80%	37,80%	37,62%	
STN	45,06%	37,76%	37,62%	54% RCL
Gastos com Educação - MDE				
TCE	25,51%	25,65%*	25,78%	25% impostos e
STN	25,82%	25,64%	26,27%	transferências
Gastos com Profissionais - Educação				
TCE e STN*	78,55%	78,36%	94,35%	70% Fundeb
Gastos com Saúde - ASPS				
TCE	21,69%	19,24%	21,25%	15% impostos e
STN	21,89%	18,93%	22,17%	transferências
Dívida Consolidada Líquida - TCE	8,82%	0,00%	0,00%	1,2 vezes RCL
Operações de Crédito - STN	2,67%	3,36%	3,32%	16% RCL
Amortização Operações de Crédito - STN	1,95%	4,25%	4,73%	11,5% RCL

Quadro 06: Limites legais e constitucionais

Fonte: Relatórios enviados TCE-RS, STN, auditorias

Com relação a gestão fiscal a Coordenadoria de Controle Interno acompanhou a execução orçamentária e a avaliação das metas fiscais de receita, despesa, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida. Restou evidenciado o cumprimento das metas fiscais e o encerramento do exercício com suficiência financeira em todas as fontes de recursos.

2.8 Transparência Governamental

No que refere-se à transparência governamental esta Coordenadoria de Controle Interno realizou a auditoria 008/2022 avaliando os requisitos da Resolução ATRICON 001/022 e concluindo pela adequação do Município as exigências de transparência da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente quanto à transparência da gestão fiscal (alterações introduzidas pela Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016); da Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI); da Lei Federal nº 13.460/2017 - que trata da participação, proteção e defesa dos usuários de serviços públicos; da Lei 14.124/2021 - vacinação covid; da Portaria

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

MPS 519/2011 alterada pela 440/2013 – recursos do Regime de Previdência Social do Município e da Lei 13.019/2014 - que trata das parcerias voluntárias; bem como a aderência do Portal a Norma Interna nº 29/2018 que normatizou o sistema municipal de gestão da transparência municipal.

Através do Portal Nacional de Transparência Pública identificou-se que o Poder Executivo atingiu a pontuação 97,77% classificando-se no nível Diamante de Transparência. Ao analisar a avaliação realizada identificou-se que foi avaliado como não atendido a divulgação do plano municipal de saúde, do plano municipal de educação e do Relatório de Gestão Municipal. Contudo, o Poder Executivo possui tais documentos divulgados no espaço das Secretarias de Educação e Saúde no site Oficial.

Sendo assim, esta Coordenadoria de Controle Interno conclui pelo atendimento integral das exigências de transparência constantes na Resolução ATRICON 001/2022.

2.9 Achados e evidências de auditoria

Considerando as auditorias e esclarecimentos realizados esta Coordenadoria identifica as fragilidades e reporta as Secretarias para providências levando a conhecimento do Prefeito Municipal quando não adotadas medidas saneadoras.

Com base na relevância dos achados e evidências encontrados, considerando o volume de recursos financeiros envolvidos e/ou os riscos decorrentes, reporta-se a conhecimento do TCE-RS os seguintes achados e evidências identificados no ano de 2022 que encerraram o exercício sem a devida tomada de providências.

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório	Objeto	Achado/Evidência auditoria	Processo Administrativo	Data recebimento Secretaria	Prazo tomada Providências	Conclusão	Comunicação permanência inconformidade	Data
Solicitação TCE 003033-0299/22-2 Esclarecimento 005/2022	Percepção de horas extras concomitante com GF de motorista de ambulância	Não formalização de documento com horário especial de trabalho de motoristas de que trata a lei que institui a gratificação de motorista de ambulância e pagamento de horas extras em caráter de continuidade	P.A. 5321/2022 - Secretaria de Saúde	08/04/2022 com retorne e reenvio em 07/06/2022	30 dias	O processo está em aberto na Secretaria de Saúde até a data deste relatório sem a tomada de providências. Em verificação a folha de pagamento dos servidores no ano de 2022, os mesmos continuam percebendo horas extras em caráter de continuidade e em quantidade significativa	Secretaria Saúde - P.A. 5321/2022 Gabinete do Prefeito	07/06/2022 Será dado ciência através deste relatório e parecer para tomada de providências
Solicitação TCE 007305-0299/22-6 Esclarecimento 009/2022	Permissão para dirigir carros oficiais	Designação de servidores para dirigir veículos oficiais sem permissão na Lei 5.603/2014 e alterações	P.A. 9455/2022 Secretaria de Administração	14/07/2022	30 dias	Conforme andamento do processo a Secretaria de Administração elaborou novo projeto de lei de designação de servidores para dirigir conforme discussão realizada com o Prefeito Municipal. A Procuradoria Jurídica solicitou alterações no Projeto, o qual	PAE-I 005/2022 - Secretaria de Administração Gabinete do Prefeito	06/09/2022 Será dado ciência através deste relatório e parecer para tomada de providências

Quadro 07: Achados e evidências de auditoria

Fonte: Relatórios de esclarecimentos de solicitações do TCE-RS – Espaço do Controle Interno

As situações foram trazidas a relatório, haja vista que: a) No caso da solicitação TCE 003033-0299/22-2 a realização de horas extras em continuidade enseja a avaliação da necessidade de nomeação de novos servidores para o cargo e; b) No caso da solicitação 007305-0299/22-6 a designação de servidores para dirigir sem permissão em legislação além de situação de descumprimento legal acumula o risco da ocorrência de acidentes com danos materiais e pessoais provocando por servidor exercendo a função de dirigir carro oficial sem autorização legislativa.

Relativamente aos achados e evidências evidenciados no relatório das contas de 2021 informa-se que foram tomadas providências, restando ainda a necessidade de melhorias nos controles de estoques de combustível, o que já foi relatado no item 2.4 deste relatório.

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

Achado/Evidência auditoria	Processo Administrativo	Data recebimento Secretaria	Prazo tomada Providências	Conclusão	Comunicação	Data	Providências
Fragilidade no controle de estoques de combustível	P.A. para esclarecimentos 20567/2020	12/02/2020	11/03/2020	Em análise dos esclarecimentos realizados conjugada com as verificações durante a contagem do estoque em 2021 aberta pelo P.A. 19.527/2021 conclui-se pela fragilidade no controle do combustível, situação descrita de forma detalhada no item 2.4 deste relatório.	Prefeito Municipal-P.A. 3282/2022 - Relatório e Parecer Final de Auditoria 17/2020 Administração P.A. 19.527-2021 - Relatório Inventário 2021 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos P.A. 19.527/2021 Relatório Inventário 2021	22/03/2022 25/02/2022 Reunião com Secretário em 25/02/2022	Adotou-se procedimentos para alimentação diária das entradas e saídas de combustível no sistema de Estoque. Contudo, é necessário melhorar o controle da distribuição do combustível pelo caminhão comboio nas máquinas e veículos.
Não observância da ordem cronológica no que refere-se ao lançamento do edital prévio a obra no ano de 2020	P.A. para esclarecimentos 7174/2021	05/05/2021	04/06/2021 com dilação de prazo para 03/07/2021	A inconformidade não foi esclarecida no prazo concedido a Secretaria, sendo que após envio do Relatório e Parecer Final a conhecimento do Prefeito Municipal foi decidido, amparado em pareceres jurídicos constantes no processo, pela não cobrança da contribuição de melhoria instituída pelas Leis Complementares 173 de 02/08/2019 e 182 de 29/10/2019, bem como foi aberto processo de sindicância investigatória, o qual está em andamento.	Gabinete do Prefeito - P.A. 15.563/2021	09/09/2021	Restou evidenciado o não seguimento da ordem cronológica definindo-se pela não constituição do tributo mediante parecer da Procuradoria Jurídica em processo. Logo as Leis Complementares 173/2019 e 182/2019 foram revogadas respectivamente pelas Leis Complementares 235/2019 e 237/2019. Também foi instaurado processo de sindicância investigatória.

Quadro 08: Achados e evidências de auditoria

Fonte: Relatórios de Auditoria 17/2020 e 003/2021 e Relatório de Inventário 2021

3 PARECER SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista o relatório emitido com base nas atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Controle Interno, o qual evidenciou análises referentes as metas previstas e alcançadas no processo de planejamento; as conciliações bancárias; a guarda das declarações de bens e rendas dos agentes públicos; o inventário de bens patrimoniais; as demonstrações contábeis; o cumprimento das decisões do TCE-RS; a gestão fiscal e os limites constitucionais e legais, a transparência governamental, achados e evidências de auditorias e esclarecimentos entendidos como relevantes e reportados ao TCE-RS, emite-se PARECER CONCLUSIVO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS do Prefeito Municipal de Venâncio Aires relativas ao exercício de 2022 COM RECOMENDAÇÕES de melhorias e ou providências a seguir:

- a) melhoria na evidenciação dos indicadores e metas alcançados nos programas de governo;
- b) Realização dos lançamentos financeiros de forma tempestiva aos fatos evitando valores em conciliação bancária;

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

- c) Entrega das demonstrações contábeis ao Controle Interno e respostas a requisições de documentos em tempo hábil para análise;
- d) Implementação de ferramentas para maior eficiência no controle da distribuição do combustível a veículos e máquinas pesadas;
- e) Tomada de providências no que se refere à adequação dos servidores designados para dirigir em relação a legislação.

Venâncio Aires, 28 de março de 2023.

Juliana Luisa Marcuzzo

Auditora Interna

Matrícula 5448-8